



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

COMUNICA O RECEBIMENTO DAS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 202, incisos I e II do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica Municipal, edita a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Considerando que foi recebido nesta Casa o Parecer Prévio n. 22.839 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas anuais dos administradores do Executivo relativo ao ano de 2022, através do processo nº 000788-02.00/22-4, DETERMINO que o mesmo seja publicado no Mural da Câmara de Vereadores bem como no seu sítio eletrônico, além da fixação de avisos na entrada do Edifício, com a advertência contida no inciso III do art. 202 do Regimento Interno;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2024.

JULIANO DOS SANTOS
Presidente

CLÓVIS EDUARDO KUJAWINSKI
Vice-Presidente

ADEMAR NADAL
1º Secretário

VALDECIR LUIZ TOIGO
2º Secretário